



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.426/2013
DE 14 DE AGOSTO DE 2013**

Designa substituto do
Procurador-Geral de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8, § 8º da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador de Justiça Doutor **ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO** (CPF nº 051.987.555-91) para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, substituir o Procurador-Geral de Justiça no dia 16 de agosto de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Orlando Rochadel Moreira
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA